



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CARAPICUIBA  
E.E. EROTIDES APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, Prof<sup>a</sup>  
RUA MARIA QUITÉRIA, 01 BAIRRO AGUASSAÍ  
COTIA – SÃO PAULO – CEP: 06725-010  
FONE: (11) 4611-0973 FAX: (11) 4611-0211  
EMAIL: [e046590a@educacao.sp.gov.br](mailto:e046590a@educacao.sp.gov.br)

## **Edital de Coordenador de Gestão Escolar**

A E.E. Erotides Aparecida Oliveira da Silva, Prof<sup>a</sup>, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna público a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – Ensino Fundamental Anos Finais.

### **I - Disposições Iniciais**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

### **II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação**

I – Ser portador de diploma de licenciatura plena ou certificado de especialização de Gestão Escolar, mestrado ou doutorado na área da Educação;

II – Contar, no mínimo, com 3 anos de experiência docente na rede pública de ensino do Estado de São Paulo;

III – Ser efetivo ou ocupante de função-atividade

§ 1º - a experiência docente, de que trata o inciso II deste artigo, deverá incluir preferencialmente, docência nas séries/anos de segmento/nível de ensino da Educação Básica referente ao posto de trabalho pretendido.

### **III - Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

### **IV – Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

## **V – Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar;
- d) Currículo Profissional.

## **VI - Das inscrições**

Local: E. E. Erotides Ap<sup>a</sup> Oliveira da Silva, Prof<sup>a</sup>

Período: 10 a 16/01/2024..

Horário: 9h00 às 15h00.

E-mail: [e046590a@educacao.sp.gov.br](mailto:e046590a@educacao.sp.gov.br)

## **VII - Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
  - b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
  - c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação
- Cotia, 08 de janeiro de 2024.